



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO LEI 3401/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 10/03/2021

Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 10/03/2021

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa na Lei Municipal 2835/2020, de 27 de outubro de 2020 – LDO 2021 a seguinte meta:

PROGRAMA: 0029 – DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES  
 P – 002 - Ação: Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 - Port. 378/20  
 2020: R\$ 35.000,00

Art. 2º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme classificação a seguir:

- 10.02.08.244.00291.002 Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 – Port. 378/20
- 3.1.90.11.00.00.8760-2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - 1610  
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 3.3.90.30.00.00.8763-7 MATERIAL DE CONSUMO - 1610  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 3.3.90.39.00.00.-8764-5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1610  
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 4.4.90.52.00.00.8768-8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1610  
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art.3º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro verificado em 31/12/2020 na fonte, Portaria 378/20 do Ministério da Cidadania (1610) no valor de R\$ 34.105,15 e a maior arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 894,85.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**

Em 10/03/2021

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

CARLOS ALBERTO BORDIN  
 Prefeito Municipal

Protocolo	Data
Nº 3528/21	10/03/2021

Registre-se e publique-se  
 Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ  
 Secretário Municipal da Administração

Secretaria da Câmara

11

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

R. _____	Data _____/_____/_____
----------	------------------------

Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Submeto para análise legislativa projeto em anexo que dispõe sobre inclusão de superávit financeiro do ano anterior re recursos pertinentes a Assistência Social.

Os recursos que ora submeto são provenientes do Governo Federal e necessários ao enfrentamentos dos efeitos da COVID 19, assim proponho alocar os mesmos dentro das necessidades elencadas, em que o mesmo será aplicado visando otimizar seus efeitos, alcançando a todo público alvo, proporcionando avanços no enfrentamento dessa pandemia que assola nosso país.

Certo da compreensão dos nobres pares, renovo votos de estima.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 10/03/21 Hora: 10:30  
pl. *Juan*  
SECRETARIA DA CÂMARA





## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000  
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS  
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com


## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **ATA Nº 21/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19h49min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Senhor Presidente Vereador Amauri Busnello, é analisado o parecer do Relator, vereador Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3401/2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do Vice-Presidente, vereador Fábio Menin Tortelli, sendo, portanto, o parecer final da Comissão favorável. Assim, a matéria é remetida para apreciação final do Soberano Plenário. Jacutinga-RS, 15 de março de 2021.

  
Amauri Busnello  
Presidente

  
Gilnei Palavicini  
Relator

  
Fábio Menin Tortelli  
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

Handwritten title or section header in the center of the page.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text line.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text line.

Handwritten text line.

Handwritten text on the bottom left side.

Handwritten text on the bottom right side.



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 22/2021**

Ao 15(quinze) dias do mês de março de 2021(dois mil e vinte e um), às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3401/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer da relatora é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à aprovação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 15 de Março de 2021.

Sandra Mari Soares  
Presidente

Gerson Dias  
Vice-Presidente

Débora Nava Ogliari  
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY